



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 140 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **ausência** do senhor presidente **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, com a **presença** de vários munícipes, e dos vereadores mirins Breno Barbosa de Oliveira e Mariana da Silva Barreto. Mesa presidida pelo vice-presidente, vereador **José Domingos Martins Filho** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **E X P E D I E N T E**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade** da Ata da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 43/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.285, de 25 de julho de 2016, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 44/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.223/08 que regulamentou o artigo 152 da Lei nº 2.024, de 28 de agosto de 1991, dispondo sobre o processamento das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, da administração direta e indireta do Governo Municipal de Buritama; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores**: **Requerimento nº 146/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa uma relação das Entidades Assistenciais que receberam subvenções sociais do Governo do Município de Buritama no Exercício de 2016 e as que estão recebendo no corrente exercício de 2017, cópias reprográficas do Plano de Trabalho, bem como as prestações de contas dos serviços por ela realizados; **Requerimento nº 147/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 141 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Fernando Cristiano Lavecchia, requerendo, seja oficiado o senhor **José Antonio Lourenço Machado, Delegado Sindical, Base de Buritama, do SISEMA-Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araçatuba e Região**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se aquele órgão tem como precisar o valor global em reais que ficaria para se implementar a 2ª Etapa da tão falada e aguardada reestruturação do funcionalismo público municipal, incluindo, evidentemente, todos os servidores que têm direito à esse benefício; **Requerimento nº 148/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **Nelson Luiz Aranjues Montoro, Prefeito Municipal de Monte Aprazível**, no endereço do Paço Municipal, localizado à Praça São João, 117, Centro, CEP. 15150-000, Monte Aprazível-SP, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de solicitar ao Setor Competente daquele Poder Executivo, sejam efetuadas as devidas buscas nos seus Anais, objetivando encontrar alguma lei disposta sobre a criação da Estrada Municipal BTM-410, marco inicial e final, cuja via pública liga a cidade de Buritama à cidade de Lourdes (limite dos Municípios), uma vez que a mesma data de antes do ano de 1948 quando Buritama era ainda Distrito da acolhedora Monte Aprazível; em caso positivo de encontrar alguma legislação à respeito, pede-se a gentileza, no sentido de fornecer uma cópia da mesma à esta Casa Legislativa; **Requerimento nº 149/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, via Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, um Orçamento Financeiro atualizado do serviço de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Guilherme Guerbias Neto, a qual liga a cidade de Buritama ao Loteamento Residencial Jardim Itaparica, bem como a metragem de sua extensão exata; **Requerimento nº 150/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Heverton Cândido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, as seguintes informações no que tange aos atos de gestão de recursos daquele c. Instituto de Previdência: 1).- Rentabilidade do IPREM no período em que a Consultoria presta serviços ao Instituto (ano a ano e o acumulado no período), além de comparação em relação à Meta Atuarial; 2).- Citar as principais recomendações da Consultoria no período que a mesma presta serviços ao Instituto. Descrever se as recomendações dadas pela Consultoria foram acatadas ou não pelo IPREM; 3).- Demonstrar quais as principais movimentações de aplicações e resgates efetuados no período em que a Consultoria presta serviços ao Instituto; **Requerimento nº 151/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 142 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Fernando Cristiano Lavecchia, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o que significa a expressão "**e sim outro tipo de vínculo que o liga a Administração**", constante no único tópico do Ofício nº 84/17, de 03 de abril de 2017, em resposta ao Requerimento nº 10/17, e documentos comprobatórios que comprovem de fato esse outro tipo de vínculo que liga o senhor Marcos Antonio Mendes à Administração; tendo participado da discussão deste Requerimento um de seus vereadores-autores, **Ronaldo Ramos Fernandes**; **Requerimento nº 152/17**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor da senhora **Lehyla Márcia da Silva**, em reconhecimento ao grandioso trabalho que vem desenvolvendo em nosso Município, exímia professora, há 03 anos dá aulas, gratuitamente, sobre Crochê, é Coordenadora do **Grupo "Amor no Ponto"**, tendo participado ano passado de um importante Projeto junto ao CRAS-Centro de Referência e Assistência Social dando aulas de Crochê à várias mulheres e, atualmente está dando aulas em sua residência para um grupo formado por mais de vinte mulheres, e nos dias 12 e 13 de maio do corrente ano ela e sua competente equipe estiveram participando da Feira de Artesanato realizada no Salão Paroquial de nossa cidade com grande e esperado sucesso; tendo participado da discussão deste Requerimento a vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário** e o seu vereador-autor **Carlos Alberto dos Santos**; **Requerimento nº 153/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Eduardo Navarro de Carvalho, Superintendente da empresa Telefônica Brasil S.A./Vivo S.A., em São Paulo**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de determinar a tomada das providências necessárias, objetivando a substituição de um poste da rede de telefonia existente na Estrada Municipal **Guilherme Guerbias Neto**, cuja via pública liga a cidade de Buritama aos Loteamentos Residenciais **San Diego** e **Jardim Itaparica**; e **Requerimento nº 154/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que somente o servidor público municipal **Milton Rodrigues Goulart**, lotado no cargo **Diretor da Divisão de Transportes e Mobilidade Urbana** do Governo do Município de Buritama, e terceiros, podem estacionar os seus veículos particulares no pátio do Almojarifado Municipal e os demais servidores que trabalham naquele Setor não têm o mesmo direito. (Fotos Ilustrativas do local). **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 131/17**, do **deputado estadual Carlão Pignatari**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**: "Com as cordiais saudações, venho por meio deste convidar os vereadores da Câmara Municipal de Buritama, **José Antonio Espósito, Osvaldo Custódio da Cruz, Fernando Cristiano**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 143 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Lavecchia, Ronaldo Ramos Fernandes e José Domingos Martins Filho, para comparecer em meu Gabinete no dia 18 de maio de 2017, com a finalidade de tratarmos de assuntos de interesse do Município"; **Carta de Congratulações** encaminhada pela Secretaria do Governo do Município de Buritama do deputado federal Roberto de Lucena, pelo reconhecimento de Buritama como Município de Interesse Turístico, salientando que Buritama está entre as 14 primeiras cidades aprovadas pela Secretaria Estadual de Turismo, por meio do Projeto de Lei nº 258/2017, que cria 140 vagas para Municípios de Interesse Turístico que também poderão receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos administrados pelo DADE-Departamento de Apoio às Estâncias"; **Carta de Congratulações do deputado federal por São Paulo Roberto de Lucena**, dirigido aos senhores Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Jélvis Ailton de Souza Scalossi, Presidente da Câmara Municipal: "Com muita satisfação quero cumprimentar Buritama, que tornou-se oficialmente Município de Interesse Turístico, por força de lei aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; tive a honra de participar desse momento da história e ajudar a construir esse resultado, a fim de que Buritama e outros 139 municípios do estado tenham esse reconhecimento, à partir do qual passarão a receber cerca de R\$. 650.000,00 de recursos estaduais, por ano, para investimento em infraestrutura turística, que certamente ajudará a cidade a ser melhorada para o seu povo, que merece, e vai ajudar a fortalecer o comércio e o fluxo turístico; está de parabéns a administração municipal, que cumprimento por meio do nosso grande prefeito Rodrigo Zacarias dos Santos, e o vice-prefeito, Dr. Herbert da Silva Muniz, e a toda a equipe que trabalha arduamente para chegar à excelência, e neste caso, ao reconhecimento mais que merecido; está de parabéns a Câmara Municipal, que cumprimento por meio do seu presidente, Vereador Jélvis Ailton de Souza Scalossi; foi com o apoio desta Casa de Leis que a Secretaria de Turismo Estadual apoiasse a classificação de Buritama como MIT; a somatória da luta de todos foi responsável por esse resultado maravilhoso; São Paulo que já era uma grande força no turismo agora reforça a sua liderança, com 210 municípios indutores de Turismo; Imbatível! Com orgulho de todos vocês me uno a todos nessa comemoração; que Deus abençoe Buritama e o Brasil! Viva o turismo Paulista!"; **Ofício da senhora Neusa Aparecida Basso de Almeida, Diretora da E.E. Álvaro Alvim**, datado de 11.05.17, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scalossi: "Nós, Fábio Luís dos Santos Morais, portador do R.G. 28179065-6 e José Ricardo de Almeida, portador do R.G. 32987871-2, professores da Escola Estadual Álvaro Alvim, com endereço à praça Dom Lafayette Libano, nº 80, CEP. 15290-000, nesta cidade, telefone (18) 3691-1307, vimos por meio deste, solicitar ao Ilustríssimo senhor, a presença de vereadores na Câmara Municipal dia 19 de maio de 2017, às 10h00, para o desenvolvimento do projeto "CIDADANIA" que é desenvolvido na Unidade Escola, pois o papel da escola é socializar o conhecimento



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 144 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

seu dever é atuar na formação moral dos alunos, é essa soma de esforço que promove o pleno desenvolvimento o indivíduo como cidadão; a escola é o lugar onde a criança, adolescente, jovem e adulto deverá encontrar os meios de se prosperar para realizar seus projetos de vida, a qualidade de ensino é, portanto, condição necessária tanto na sua formação de qualidade o discente poderá ver seus projetos frustrados no futuro; ter compreensão da cidadania como participação social e política, assim como exercício dos direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro exigindo para si o mesmo respeito; desde logo agradeço pela atenção e peço deferimento"; **Ofício nº 1970/17**, do senhor **Valdenir Antonio Polizeli, Auditor do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, datado de 27 de abril de 2017, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, encaminhando à esta Casa Legislativa, na conformidade do inciso XV, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, cópia da Sentença publicada no D.O.E. de 13.07.16, para conhecimento; por oportuno, alerta que o decidido não é suscetível de revisão por este Legislativo, conforme Deliberação daquele Tribunal exarada no Processo TCA-10535/026/94, ao que o senhor presidente comunicou que toda a documentação estaria à disposição dos nobres vereadores na Secretaria Administrativa da Casa; **Convite da servidora pública municipal Camila Sampaio Stella, Psicóloga/Coordenadora do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social**, datado de 15 de maio de 2017, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi: "O Governo do Município de Buritama através dos serviços do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social convida Vossa Senhoria e os demais vereadores que compõem esta Casa Legislativa, para participarem do evento referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, que se realizará no dia 18 de maio de 2017, visto que a programação inicia-se com uma passeata, que sairá da Praça da Matriz às 15h30, finalizando no Centro Cultural Graciliano Ramos; a presença dos nobres vereadores é indispensável"; e **Convite do deputado federal Ricardo Trípoli**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, convidando o senhor presidente e demais vereadores para participarem do I Congresso Os Animais e A Cidade - Legislação e Políticas Públicas, a ser realizado no dia 05 de junho de 2017 na Câmara Municipal de São Paulo, quando serão discutidos temas de relevância para elaboração de legislação e implementação de políticas públicas voltadas para a defesa dos animais, a conservação das espécies, salvaguarda da coletividade e preservação ambiental, em atendimento às diretrizes éticas e preceitos legais; o programa oficial e a ficha de inscrição podem ser acessados no endereço eletrônico: <https://goo.gl/QKYuoy>; salientando que a participação do senhor presidente e dos demais vereadores será de extrema



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 145 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

importância para abrilhantar o encontro e proporcionar um avanço à causa animal, vagas limitadas, Contato: 0XX11-3670-4565. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos n°s 155 e 156/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei n°s 43 e 44/17. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres n°s 60 e 61/17**, favoráveis a que os Projetos de Lei n°s 43 e 44/17, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei n° 43/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal n° 4.285, de 25 de julho de 2016, e dá outras providências; e **Projeto de Lei n° 44/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal n° 3.223/08 que regulamentou o artigo 152 da Lei n° 2.024, de 28 de agosto de 1991, dispondo sobre o processamento das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, da administração direta e indireta do Governo Municipal de Buritama; tendo participado da discussão e votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Ronaldo Ramos Fernandes. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICACÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fez uso da palavra, da Tribuna, apenas o vereador Douglas de Farias Freitas. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de n° **15**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 146 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCALLOSSI
PRESIDENTE

